



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a Aplicabilidade de Regulamentos
Federais nos procedimentos licitatórios, procedimentos
auxiliares e contratações diretas da Câmara Municipal
de Araruama

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruama

Projeto de Resolução N.º 01 de 21 de março de 2024

Resolução N.º 384 de 23/05/2024

APROVADO	Observações
1ª é única Discussão e Votação Em <u>23 / 05 / 2024</u>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 912
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 21/03/2024
Ass.: _____

DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 52, II da Lei Orgânica do Município de Araruama e Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Araruama aplicará os regulamentos no âmbito legislativo editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Resolução nº 208, de 23 de março de 2023;
- II - Resolução nº 377, de 21 de dezembro de 2023; e
- III - Resolução nº 378, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 21/03/24

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 02/04/24
Presidente

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2024.

NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO

1º VICE-PRESIDENTE

THIAGO MOURA SALIM

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e

Votação única.

Em 23/05/2024

ROBERTA NOBRE BARRETO
ROBERTA NOBRE BARRETO

2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR DE OLIVEIRA BENCHIOR

WALMIR DE OLIVEIRA BENCHIOR

2º SECRETÁRIO




Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA


A presente proposta visa melhor adequar a tramitação dos procedimento decorrente das aplicação da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2024.



NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO

1º VICE-PRESIDENTE


THIAGO MOURA SALIM

1º SECRETÁRIO


ROBERTA NOBRE BARRETO

2º VICE-PRESIDENTE


WALMIR DE OLIVEIRA BENCHIOR

2º SECRETÁRIO


ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ELOI PEREIRA RAMALHO

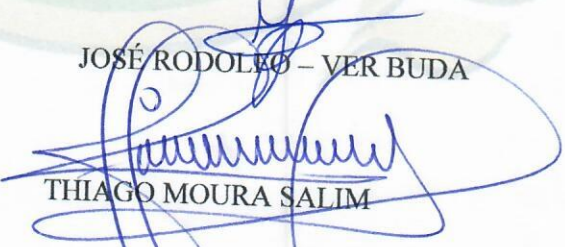

JOÃO CARLOS DE DEUS

JOSÉ MAGNO MARTINS

ARMANDO POLATI

JOSÉ RODOLFO - VER BUDA

ROBERTA DE OLIVEIRA NOBRE


THIAGO MOURA SALIM


THIAGO SILVA PINHEIRO

SYLVIA CORREA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo




ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO


CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ELOI PEREIRA RAMALHO

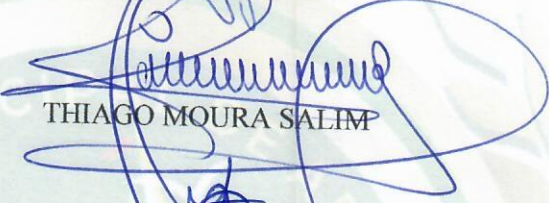

JOÃO CARLOS DE DEUS

JOSÉ MAGNO MARTINS


ARMANDO POLATI


SYLVIA CORREA


ROBERTA DE OLIVEIRA NOBRE


THIAGO MOURA SALIM


THIAGO SILVA PINHEIRO


JOSÉ RODOLFO - VER. BUDA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: 1935

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: 21/03/2024 14:36:43

Despacho: **PROJ DE RESOLUÇÃO N° 01 DISPOE SOBRE A APLICIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIO, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DOIRETAS DA CMA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 21 de março de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 912/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE RESOLUÇÃO N° 01 DISPOE SOBRE A APLICIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIO, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DOIRETAS DA CMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/____

COMISSOES



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: 1936

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **25/03/2024 12:15:04**

Despacho: Encaminha a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Resolução nº 01 de 21 de março de 2024, a fim de manifestar-se sobre a referida propositura.

Magno Dheco
Vereador - PP
Presidente da CCJ/CMA

Patrícia da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 10058

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 25 de março de 2024

PROTOCOLO (S)

COMISSOES

Processo, MEMORANDO Nº - 912/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE RESOLUÇÃO Nº 01 DISPOE SOBRE A APLICIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIO, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DOIRETAS DA CMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/__

ASSESSORIA JURÍDICA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



02
J

PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/060/2023



PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL.
DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DE
REGULAMENTOS FEDERAIS NOS
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS AUXILIARES E
CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.
CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA
PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes no Projeto de Resolução (PR Nº 01) com a seguinte ementa: "**DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**". É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto pela egrégia Mesa Diretora desta Casa, nos moldes do disposto no art.: 57, §2º do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



08
8

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PR 01/2024** opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 25 de março de 2023.

Jonatas Viana da C. Jr.
Resp. Deptº Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



09
J

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **2029**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **25/03/2024 14:05:13**

Despacho: **Parecer 60 2024**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 25 de março de 2024

Jonatas Viana C. Jr.
RESP. DEPT.º JURÍDICO
MAT. 01.3111.03/0028
OAB/RJ 148.250

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 912/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE RESOLUÇÃO Nº 01 DISPOE SOBRE A APLICIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIO, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DOIRETAS DA CMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 967

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 27/03/2024

Ass.: _____

PARECER

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA, PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, DISPÕE SE SOBRE A APLICABILIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

A matéria tratada na propositura é de natureza legislativa, quanto à iniciativa, de competência exclusiva desta Casa, em obediência aos ditames legais do nosso Regimento Interno, onde visa uma melhor adequação a tramitação dos procedimentos decorrentes das aplicações da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

No âmbito das Competências Legislativa, não havendo qualquer impedimento que impeça a sua tramitação, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução acima mencionado, devendo pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 967
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 27/03/2024
Ass.: _____



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]
José Magno Martins

[Signature]
Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]
Arídio Martins Vieira Filho

